



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

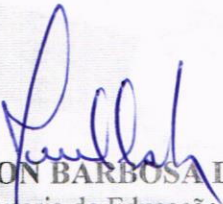
P.M.S.A.L  
FLS nº 21  
RUB                     

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PARA: COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Considerando a necessidade de Abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação para a **Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste**, solicitamos a Vossa Senhoria, através do Departamento de Contabilidade, informação através de Certidão se existe rubrica orçamentária e por qual (is) dotação (ões) orçamentária(s) que ocorrerá(ao) a(s) possíveis despesa(s) correspondente (s) à referida solicitação.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de maio de 2022.

  
**NILSON BARBOSA DA SILVA**  
Secretaria de Educação e Cultura  
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro de 2022



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 02  
RUB 02

**PORTARIA Nº. 076/2022.**  
**DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,**  
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. NILSON BARBOSA DA SILVA,** para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

o desconto da importância correspondente ao prejuízo, na remuneração mensal a que tem direito o CONTRATADO (A).

**CLÁUSULA 9ª** - O presente Contrato será regido pela Lei Municipal nº. 054/01 de 28 de Dezembro de 2.001 e Lei Municipal nº 078/2002 de 20 de dezembro de 2002 que disciplina o Plano de Cargos e Salários do Município na forma do anexo único, da Lei Municipal nº 879/2022, que autoriza a contratação temporária dos servidores Públicos Municipais por prazo determinado, os servidores, destinados ao preenchimento provisório, dos cargos constantes do anexo único da mencionada Lei.

**CLÁUSULA 10ª** - O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura, destinando-se a atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público.

**CLÁUSULA 11ª** - Em virtude da própria essência do presente contrato, ficam as partes, na hipótese de desejarem rescindi-lo, antes de decorrido o prazo estipulado na Cláusula anterior, desobrigado de qualquer indenização ou aviso prévio.

**CLÁUSULA 12ª** - Se durante a vigência do presente contrato o (a) CONTRATADO (A) der justo motivo para dispensa, poderá ser despedido por justa causa.

**CLÁUSULA 13ª** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a contas da Dotação Orçamentária: 06.001.12.122.5007.20035.3.1.90.11.00.1.500.1001000 **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** constante do orçamento vigente e orçamentos futuros.

**CLÁUSULA 14ª** - E por estarem de pleno acordo as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o (a) CONTRATADO (A), que dela dará o competente recibo.

As partes elegem o foro da Comarca de Primavera do Leste para dirimir eventuais desavenças decorrentes do presente contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

**MARCOS AURELIO LUCENA**

SERVIDOR (A)

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 077/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA LICENÇA PRÊMIO EM GOZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Prêmio em gozo à servidora pública efetiva **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS** para os meses de **FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2022, conforme garante Lei nº 387/2012, artigo 45º, Parágrafo 1º.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 076/2022. DE: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º** - DESIGNA o Srº. **NILSON BARBOSA DA SILVA**, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º** - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO  
CONTRATO Nº. 003/2022**

Através do presente instrumento o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, com sede na cidade de Santo Antonio do Leste - MT, Avenida Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, CEP nº 78.628-000, inscrita no CGC/MF sob nº 04.217.362/0001-90, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. **JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 14428342 SSP/MT e CPF sob o nº 867.715.741-72 e **FABIANA LANGNER**, portador (a) da cédula de identidade RG sob nº. **1249021-0 SSP/MT** e inscrito no CPF/MF sob o nº **876.562.561-72** e residente a AVENIDA SANTO ANTONIO, nº 34, Bairro: CENTRO, na cidade de Primavera do Leste - MT, a seguir denominado (a) CONTRATADO (A), celebram CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municip



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 04  
P.M.S. 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

DA: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

A: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PREZADO SR. PREFEITO

Objetivando atender à solicitação desta Secretaria, onde nos solicita disponibilidade financeira para a **Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, informo que existe rubrica orçamentaria e encaminho a esta Secretaria para que efetue os trâmites necessários.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de maio de 2022.

  
**DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
PORTARIA Nº. 004/2022 DE 01/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

R.M.S.A.L  
FLS Nº 05  
M-B 10

**PORTARIA Nº. 004/2021.  
DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** o Srº. **DAVID PAULO CORREIA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam – se** as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

EM: 01 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

CUMPRASE

PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

Artigo 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

tanta.

Artigo 2º - Determinar a Secretária Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta port-

Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

Artigo 1º - NOMEIA o Sr. DAVID PAULO CORREIA DA SILVA, para res-

RESOLVE;

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio

do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 004/2021.

(r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

do através de Certidão Civil e Criminal.

vistas na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprova-

mes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os pre-

g) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos cr-

créditos salariais; e

fatura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de

municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou

da acumulação amparada pela Constituição Federal;

cessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

f) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

PASEP;

h) Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);

masculino;

g) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo

partido político - certidão original emitida pela Justiça Eleitoral;

e) CPF dos filhos caso houver;

d) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e

c) Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,

b) Comprovante de Residência;

a) Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo,

ginal ou fotocópia autenticada) que comprove;

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (ori-

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021.

ANEXO II

02 LUZIA TAUFMAM
01 LEONIR MACEDO DE SOUZA
Nº TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ANEXO I

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES Prefeito Municipal

mês de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, ao 01 dia do

os Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Melhores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadora de Recur-

sificação.

mo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de clas-

fatura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT convocar o(s) o(s) próxi-

a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Pre-

simplificado, o(s) candidato(s) convocados) que não comparecer (em) até

será considerado desistente e, portanto eliminado do processo selecio-

tomarem posse em seus respectivos cargos.

tes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para

os de expediente (07h às 13h), munidos de todos os documentos constan-

HUMANOS desta Prefeitura, no prazo de até 04 (quatro) dias nos horári-

07/2020, para comparecerem nesta COORDENADORIA DE RECURSOS

2020, realizado em 07/07/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/

1 deste Edital, aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 004/

to Municipal, CONVOCA os (a) candidatos (a) relacionados (a) no anexo

seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES - Prefe-

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT, por intermédio de

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

(r) Outros documentos que a Administração julgar necessário;

do através de Certidão Civil e Criminal.

vistas na Lei nº 1.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprova-

mes conta: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os cri-

g) Não Registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos cr-

créditos salariais; e

fatura de Santo Antonio do Leste mantém convênio para recebimento de

municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou

da acumulação amparada pela Constituição Federal;

cessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;

f) Fotocópia legível da CNH se for o caso;

PASEP;

h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PIS/

R.M.S.A.L

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 003/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** o Sr. **EDER LUIZ DE CASTRO**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam** – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 002/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** a Srª. **CLAUDILENE OLIVEIRA SANTOS**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam** – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 001/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** o Sr. **MARCOS DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** desta Prefeitura, conforme o Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam** – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 005/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** o Sr. **EDEMAR MENEGASSI**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.

**Artigo 2º - Determinar** a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam** – se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EM: 01 DE JANEIRO DE 2021**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 006/2021.**

**DE: 01 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE;**

**Artigo 1º - NOMEIA** a Srª. **ROSANI MENEGASSI ALVES**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL** desta Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 808/2020 de 13 de outubro 2020.



Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês  
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 20/05/2022

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretário(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **397**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 361 Ensino Fundamental

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 2037 Manutenção das atividades da Educação

ELEMENTO : 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 2.1.500001000**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 59.311,53

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade -  
Cristina Borges da Silva  
CRC-MT/07622/005  
CPF: 370.266.461-20

RMSA.1  
FLS Nº  
08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês  
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 20/05/2022

Página 1

Ao

Ilmo(a). Sr(a). Secretário(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **369**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 122 Administração Geral

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 2036 Manutenção das Atividades de Sec. Mun. de Educação e C

ELEMENTO : 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 2.1.500001000**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 17.101,53

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade  
*Izaira Borges da Silva*  
CRC-MT 007622/005  
CPF: 378.265.461-20

R.M.S.A.L  
F.L.S. Nº  
08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês  
04.217.362/0001-90

Exercício: 2022

Emissão: 20/05/2022

F.M.S.A.L  
FLS Nº 30  
PLB 0

Página 1

Ao  
Ilmo(a). Sr(a). Secretario(a)

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, encaminhando ao Ilmo., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela Coordenadoria de Contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : **450**

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO : 12 Educação

SUBFUNÇÃO : 365 Educação Infantil

PROGRAMA : 5007 GESTÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE : 2039 Manutenção das atividades da Educação Infantil

ELEMENTO : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Fonte de Recursos : 2.1.500.001.000**

Fonte Descrição: R

Saldo Orçamentário : 88.990,78

Atenciosamente,

Coordenadoria de Contabilidade

*Azaia Borges da Silva*

CRC-MT 097622/005

CPF: 378.265.461-20



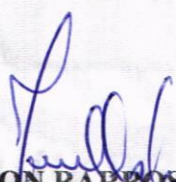
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
AO: **EXMO. SR. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – PREFEITO MUNICIPAL**

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO

Solicito autorização de Vossa Excelência, para que o Departamento Responsável promova o procedimento administrativo de Dispensa de Licitação para a **Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste**, conforme termo de referência em anexo.

Santo Antônio, do Leste - MT, 23 de maio de 2022.

  
**NILSON BARBOSA DA SILVA**  
Secretaria de Educação e Cultura  
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro de 2022



12

## JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1.0 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### Art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

**Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021** que trata da atualização dos valores estabelecidos da Lei 14.133 de 2021.

Atualiza o valor do inciso II do caput do art. 75 para R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

### 2.0 – DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste.

### 3.0 – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos materiais de expediente em razão de suprir as necessidades das escolas juntamente com a secretaria de educação, visando que esses materiais são usados no dia a dia para cumprir as tarefas propostas.

Santo Antônio do Leste – MT, 20 de maio de 2022.

**NILSON BARBOSA DA SILVA**  
Secretaria de Educação e Cultura  
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>01645/22</b>		20/05/2022

Descrição

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO
Centro de Custo	<b>12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO</b>
Placa	

**Observação**

aquisição de materiais de expedientes para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Leste.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.034.806	324281-1	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO NIQUELADO, TIPO ESPATULA	UNID	10	0	12
2	001.034.807	277919-6	PORTA TRECOS - EM ACRILICO COM TRES DIVISORIAS (CLIPS, LAPIS E RECADOS), COR FUME	UNID	3	0	12
3	001.034.808	323083-0	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, GRANDE, COLORIDO COM 12 CORES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/3	UNID	80	0	12
4	001.034.809	00012253	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTID ESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	40	0	12
5	001.034.810	244101-2	COLA - LIQUIDA, COLORIDA COM GLITTER, EM CORES VARIADAS, PESANDO 35G, SECAGEM RAPIDA, NEON	CX	8	0	12
6	001.034.811	28153-0	COLA - COLORIDA C/6 CORES, 25G CADA FRASCO	CX	5	0	12
7	001.034.812	95659-7	COLA - LIQUIDA, BRANCA, ESCOLAR, BICO ECONOMICO, ATOXICA, NORMAL, FRASCO C/ 90 GRAMAS	UNID	8	0	12
8	001.034.813	406530-1	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, TUBO COM 90 G	UNID	20	0	12
9	001.034.814	112928-7	GIZ ESCOLAR - COR BRANCA, PLASTIFICADO CX COM 30 UNIDADES	UNID	1	0	12
10	001.034.815	145292-4	GIZ ESCOLAR - NA COR MISTA, PLASTIFICADO CX COM 30 UNIDADES	UNID	1	0	12
11	001.034.816	325127-6	TINTA - GUACHE, A BASE DE AGUA, 6 CORES	UNID	10	0	12
12	001.034.817	350352-6	PALITO - EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, PARA PICOLE, MEDINDO 14 X 1,4CM, NO FORMATO RETANGULAR	UNID	400	0	12
13	001.034.818	157463-9	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM EM POLIPROPILENO, PONTA COM 1,00MM, EM POLIESTER, NA COR VA RIADA (PRETA, VERMELHA, AZUL)	UNID	12	0	12
14	001.034.819	325689-8	CANETA - ESFEROGRAFICA, CORPO EM ACRILICO, PONTA EM LATAO, COM ESPESSURA DE 0,70MM, TINTA AZUL, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	CX	2	0	12
15	001.034.820	00032839	PAPEL - PAPEL KRAFT 80G, MEDINDO 60CMX100M, NA COR NATURAL ACONDICIONADO EM BOBINA	UNID	1	0	12
16	001.034.821	331237-2	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00MMX50,00M, NA COR TRANSPARENTE	UNID	20	0	12

P.M.S.A.L.  
 FLS Nº 15  
 R.B.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

17	001.034.822	00068473	ESTILETE - COM CORPO ACRILICO, LAMINA 18,29 MM	UNID	20	0	12
18	001.034.823	396936-3	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR PRETO.,COM 13 MM	UNID	10	0	12
19	001.034.824	396938-0	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR PRETO.,COM 15 MM	UNID	10	0	12
20	001.034.825	396944-4	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR PRETO.,COM 22 MM	UNID	10	0	12
21	001.034.826	334094-5	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,FUME	UNID	60	0	12
22	001.034.827	00018365	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VAR IADAS EM NEON. POST-I	UNID	20	0	12
23	001.034.828	00028646	EXTRATOR DE GRAMPOS - MODELO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, INDICADO PARA REMOVER G RAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6 - MEDIDAS: 56 X 38 X 45MM	UNID	2	0	12
24	001.034.829	140935-2	TECIDO - TIPO JUTA, ARMACAO TELA, COMPOSTO DE FIBRA VEGETAL, PESANDO 160 G/M2, COM LARGURA DE 1,00M , NA COR CRU	MTS	20	0	12
25	001.034.830	168545-7	EXTENSAO PARALELA - PERFIL DE EXTENSAO, 220W, 220V, RETANGULAR COM 03 SAIDAS, 2,5 DE EXTENSAO	UNID	10	0	12

-----  
Presidente  
-----  
Secretário-----  
AlmoxarifadoF.M.S.A.L  
F.L.S. Nº 14  
14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>01647/22</b>	NILSON BARBOSA DA SILVA	20/05/2022
Descrição		
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	<b>12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO</b>	
Placa		

**Observação**

aquisição de materiais de expedientes para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Leste.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.034.831	62776-3	MASSA PARA MODELAR - EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA	UNID	60	0	12
2	001.034.832	0006827	FITILHO - DE PLASTICO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 50 METROS. (BRANCO, VERMELHO, PINK E AZUL BEBÊ)	UNID	11	0	12
3	001.034.833	161469-0	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL MADEIRA, SACO, SEM IMPRESSAO, PEQUENO, COM ABA, OURO	UNID	50	0	12
4	001.034.834	427078-9	CANETA PARA DESENHO - CANETA TECNICA NANQUIM,PONTA DE 0,5,E TINTA PERMANENTE, SECAGEM RAPIDA,,NA COR PRETA	UNID	3	0	12
5	001.034.835	322636-0	COLA - LIQUIDA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM INSTANTANEA,BICO APLICADOR	UNID	15	0	12
6	001.034.836	62219-6	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PE SANDO 56G/M2, 1 MATERIA	UNID	80	0	12
7	001.034.837	00028417	LAPIS GRAFITE - LAPIS PRETO GRIP 2001 BPR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3	0	12
8	001.034.838	196681-2	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMINIO, SIMPLES CX COM 12 UNIDADES	CX	3	0	12
9	001.034.839	360761-5	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PONTA POROSA,TIPO DESCARTAVEL	CX	1	0	12
10	001.034.840	176984-7	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERDE, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTAVEL	CX	1	0	12
11	001.034.841	21976-2	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA EM ACRILICO,FORMATO OGIVA, DO TIPO DESCARTAVEL	CX	1	0	12
12	001.034.842	22282-8	INCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM PONTA EM ACRILICO,FORMATO OGIVA, DO TIPO DESCARTAVEL	CX	1	0	12
13	001.034.843	156805-1	COLA - LIQUIDA,TRANSPARENTE,ATOXICA,PARA ISOPOR, RAPIDA,FRASCO COM 500G, RAPIDA	UNID	15	0	12
14	001.034.844	00050402	ELASTICO - DE ELASTICO TRANCADO CHATO ,N. 1	UNID	2	0	12
15	001.034.845	00032437	PERFURADOR PARA PAPEL - PERFURADOR ALICATE, METALICO, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM ACO E MOLAS DE ACO,COM CAPACIDADE DE 8 FOLHAS DE 75G/M2, DIAMETRO DO FURO 6MM, COM 01 VAZADOR	UNID	2	0	12

F.M.S.A.L  
 15  
 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

16	001.034.846	28020-8	BARBANTE - DE ALGODAO, TIPO CORDONE, BRANCO, COM 08 FIOS, ROLO 8KG	UNID	1	0	12
17	001.034.847	322057-5	PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70)CM, PESANDO 20G/M2,COLORIDA ( VERMELHO E PINK)	UNID	20	0	12
18	001.034.848	281213-4	CANETA PARA CD E DVD - DE 2MM (PONTA DUPLA), DO TIPO MARCADOR PERMANENTE (ACRILEX), POSSUI DUAS PONTAS UMA FINA E UMA GROSSA,EM PLASTICO RIGIDO( VERMELHO E PRETO)	UNID	20	0	12
19	001.034.849	00034303	COLA - INSTANTANEA NO. 3 - ALTA VISCOSIDADE - MAIS "ENCORPADO", QUASE UM GEL. COMPOSICAO A BASE DE E TIL-2 CIANOACRILATO. NAO DEIXA ESCORRER FACILMENTE E PERMITE O REPOSICIONAMENTO ANTES DA CURA DO ADESIVO SOBRE A PECA. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM GERAL	UNID	10	0	12
20	001.034.850	401438-3	PASTA - CLASSIFICADORA,EM PAPELAO PLASTIFICADO,FORMATO OFICIO,COM GRAMPO TRILHO,NA COR AZUL	UNID	120	0	12
21	001.034.851	00032496	TESOURA - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL CORTA PAPEL E ATE TECIDOS - TAMANHO: 22 CM, LAMINA: ACO INOXIDAVEL - " PICOTA PAPEL, EVA, TNT, TECIDOS, COURO ETC	UNID	3	0	12
22	001.034.852	167399-8	PECA ARTESANAL - EM LANTEJOLAS COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, NO FORMATO REDONDO T AMANHO 12 MM, EM LANTEJOLAS DECORATIVAS ACONDICIONADA EM PACOTES CORES DIVERSAS.	UNID	3	0	12
23	001.034.853	168418-3	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG	UNID	20	0	12
24	001.034.854	00052091	ENVELOPE - SACO,EM PAPEL SULFITE,COM IMPRESSAO, 31,00X41,00MM,AMARELO	UNID	30	0	12
25	001.034.855	182419-8	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO, MEDINDO (76X102)MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALADO EM FILM E DE POLIPROPILENO, NA COR AMARELA	UNID	50	0	12
26	001.034.856	394566-9	PASTA - COM ABA E ELASTICO,EM POLIPROPILENO,245,00X180,00MM,NAS CORES AZUL,LARANJA, VERDE, VERMELHO, AMARELO, CRISTAL E FUMÉ	UNID	110	0	12
27	001.034.857	325461-5	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA PAPEL,EM ACRILICO,FORMATO A4,TRANSPARENTE	UNID	3	0	12
28	001.034.858	0001430	ENVELOPE - SACO,EM PAPEL SULFITE, COM LOGOMARCA,26,00X36,00CM, BRANCO	UNID	350	0	12
29	001.034.859	4719-0	ELASTICO - DE LATEX.	UNID	10	0	12
30	001.034.860	169059-0	CADERNO ESPIRAL-ARAME GALVANIZADO IAS ESPESURA DE 0,9 A 1,1M NO FORMATO UNIVERSITARIO COM 10 MATERIAS COM CAPA EM 250 G COM 120 FOLHAS COM DIVISOES , GRMATURA DA FOLHA PESANDO 56 G /M2	UNID	80	0	12

-----  
Presidente  
-----  
Secretário-----  
AlmoxarifadoP.M.S.A.L.  
R.S. nº 16  
16/08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>01637/22</b>	NILSON BARBOSA DA SILVA	20/05/2022
Descrição		
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>		
Poder	PODER EXECUTIVO	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
Setor Solicitante	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO	
Centro de Custo	<b>12 GABINETE DA SEC. MUN. EDUCACAO</b>	
Placa		

**Observação**

aquisição de materiais de expedientes para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Leste.

Item	Cód. Produto	Cód.TCE	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo
			Descrição Detalhada do Produto			Observação	
1	001.034.781	00015913	TECIDO - TIPO TNT,(TECIDO NAO TECIDO), COMPOSTO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, PESANDO 40G/M2, LARGUR A DE 1,40 METROS, CORES VARIADAS( BRANCO,VERMELHO, VERDE,AZUL,PRETO, LILÁS, XADREZ, ROSA,ESTAMPA COM FLORZINHA, ESTAMPA INFANTIL, LISTRADO E POÁ).	MTS	34	0	12
2	001.034.783	00037248	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (40,00 X48,00)CM ( AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, PRATA, DOURADO, LARANJA	UNID	210	0	12
3	001.034.784	00037244	FOLHA EM EVA - EM BORRACHA TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (35,00 X45,00)CM( BRANCO,AMARELO,VERDE,MARROM,BEGE,PRETO,LARANJA,AZUL,VERMELHO,ROSA	UNID	300	0	12
4	001.034.785	00037245	FOLHA EM EVA - EM FELPUDO TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (35,00 X45,00)CM, ESTAMPADO	UNID	50	0	12
5	001.031.610	0007113	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE,POTENCIA DE 40W, BIVOLT	UNID	10	0	12
6	001.031.611	0007114	PISTOLA - FINA DE PLASTICO, COM GATILHO PARA ACIONAMENTO CONTINUO DA COLA,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, 110 V	UNID	13	0	12
7	001.034.786	00037563	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO	UNID	400	0	12
8	001.034.787	00037564	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE; REFIL GROSSO	UNID	200	0	12
9	001.034.788	353918-0	TESOURA - DE USO GERAL PARA CORTE DE COSTURA,FORJADA, NIQUELADA,CABO EM ACO COM ARO ALONGADO,COM 22CM APROXIMADAMENTE,ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	UNID	6	0	12
10	001.034.789	374921-5	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,NA COR AMARELA	PC	10	0	12
11	001.034.790	177501-4	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, NA COR BRANCA	PC	4	0	12
12	001.034.791	374924-0	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,NA COR VERMELHA	PC	10	0	12
13	001.034.792	177502-2	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, NA COR ROSA	PC	10	0	12
14	001.034.793	374923-1	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,NA COR AZUL ESCURO	PC	10	0	12

P.M.S.A.L.  
R.S.M.  
20/05/2022

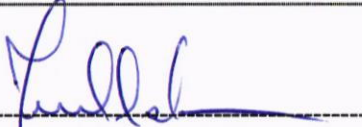
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

**Solicitação de Materiais / Serviços**

15	001.034.794	374925-8	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, NA COR VERDE ESCURO	PC	10	0	12
16	001.034.795	265135-1	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, EM CORES VARIADAS- PRETO	PC	4	0	12
17	001.034.796	0005212	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (COR ACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES	UNID	10	0	12
18	001.034.797	148002-2	GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 23/10, PRETO	UNID	8	0	12
19	001.034.798	190574-0	GRAMPEADOR - TIPO ESCOLAR, PARA GRAMPO 26/6	UNID	10	0	12
20	001.034.800	326646-0	PAPEL - LAMINADO, MEDINDO 480,00X600,00MM, 70G/M2, NA COR VERMELHA	UNID	10	0	12
21	001.034.801	326652-4	PAPEL - LAMINADO, MEDINDO 480,00X600,00MM, 70G/M2, NA COR PRATA	UNID	10	0	12
22	001.034.802	326650-8	PAPEL - LAMINADO, MEDINDO 480,00X600,00MM, 70G/M2, NA COR VERDE	UNID	10	0	12
23	001.034.803	400496-5	PAPEL - LAMINADO, MEDINDO 480,00X600,00MM, 70G/M2, NA COR AZUL	UNID	10	0	12
24	001.034.804	376128-2	PAPEL - LAMINADO, MEDINDO 480,00X600,00MM, 75G/M2, NA COR AMARELA	UNID	10	0	12
25	001.034.805	389950-0	PAPEL - LAMINADO, MEDINDO 480,00X600,00MM, 70G/M2, NA COR ROSA	UNID	10	0	12

-----  
Presidente  
-----  
Secretário-----  
AlmoxarifadoP.M.S.A.L.  
F.S.Nº  
18  
-----  
18



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de materiais de expedientes para atender a demanda das escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação de Santo Antonio do Leste.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição dos materiais de expediente em razão de suprir as necessidades das escolas juntamente com a secretaria de educação, visando que esses materiais são usados no dia a dia para cumprir as tarefas propostas.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L

FLS nº 20

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID FORN.	QTDE
1	00015913	TECIDO - TIPO TNT,(TECIDO NAO TECIDO), COMPOSTO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, PESANDO 40G/M2, LARGURA DE 1,40 METROS, CORES VARIADAS( BRANCO,VERMELHO, VERDE,AZUL,PRETO, LILÁS, XADREZ, ROSA,ESTAMPA COM FLORZINHA, ESTAMPA INFANTIL, LISTRADO E POÁ).	(cód.: 1)	34
2	00037248	FOLHA EM EVA - COM GLITER TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (40,00 X48,00)CM ( AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA, PRATA, DOURADO, LARANJA)	(cód.: 1066)	210
3	00037244	FOLHA EM EVA - EM BORRACHA TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (35,00 X45,00)CM( BRANCO,AMARELO,VERDE,MARROM,BEGE, PRETO,LARANJA,AZUL,VERMELHO,ROSA,	(cód.: 1066)	300
4	00037245	FOLHA EM EVA - EM FELPUDO TIPO (EMBORRACHADO ESCOLAR),MEDINDO (35,00 X45,00)CM, ESTAMPADO	(cód.: 1066)	50
5	0007113	PISTOLA - GROSSA -DE PLASTICO, COM GATILHO E PONTA COM ISOLANTE TERMICO,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE,POTENCIA DE 40W, BIVOLT	(cód.: 1)	10
6	0007114	PISTOLA - FINA DE PLASTICO, COM GATILHO PARA ACIONAMENTO CONTINUO DA COLA,PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, 110 V	(cód.: 1)	13
7	00037563	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE, REFIL FINO	(cód.: 1)	400
8	00037564	COLA - COLA QUENTE EM BASTAO, SILICONE , TRANSPARENTE; REFIL GROSSO	(cód.: 1)	200
9	353918-0	TESOURA - DE USO GERAL PARA CORTE DE COSTURA,FORJADA, NIQUELADA,CABO EM ACO COM ARO ALONGADO,COM 22CM APROXIMADAMENTE,ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA	(cód.: 1)	6
10	374921-5	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,NA COR AMARELA	cód.: 210)	10
11	177501-4	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, NA COR BRANCA	(cód.: 210)	4
12	374924-0	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,NA COR VERMELHA	(cód.: 210)	10
13	177502-2	BALAO PLASTICO - EM LATEX, TAMANHO MEDIO, NA COR ROSA	(cód.: 210)	10



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L

PLS nº 21

PLS nº 21

14	374923-1	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,NA COR AZUL ESCURO	(cód.: 210)	10
15	374925-8	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,NA COR VERDE ESCURO	(cód.: 210)	10
16	265135-1	BALAO PLASTICO - EM LATEX,TAMANHO MEDIO,EM CORES VARIADAS- PRETO	(cód.: 210)	4
17	0005212	PERFURADOR PARA PAPEL/EVA - SCRAPBOOK MEDIO PARA CORTAR PAPEL E EVA, EM FORMATOS VARIADOS (CORACAO, ESTRELA, CÍRCULO, FLOR, BORBOLETA, ENTRE OUTROS), EM ALAVANCA. TAMANHO DO FURO 25MM X 25MM. COM DEPOSITO PARA ARMAZENAGEM DOS RECORTES	(cód.: 1)	10
18	148002-2	GRAMPEADOR - DE MESA, METAL, 23/10, PRETO	(cód.: 64)	08
19	190574-0	GRAMPEADOR - TIPO ESCOLAR, PARA GRAMPO 26/6	(cód.: 64)	10
20	326646-0	PAPEL - LAMINADO,MEDINDO 480,00X600,00MM,70G/M2,NA COR VERMELHA	(cód.: 1)	10
21	326652-4	PAPEL - LAMINADO,MEDINDO 480,00X600,00MM,70G/M2,NA COR PRATA	(cód.: 1)	10
22	326650-8	PAPEL - LAMINADO,MEDINDO 480,00X600,00MM,70G/M2,NA COR VERDE	(cód.: 1)	10
23	400496-5	PAPEL - LAMINADO,MEDINDO 480,00X600,00MM,70G/M2,NA COR AZUL	(cód.: 1)	10
24	376128-2	PAPEL - LAMINADO,MEDINDO 480,00X600,00MM,75G/M2,NA COR AMARELA	(cód.: 1)	10
25	389950-0	PAPEL - LAMINADO,MEDINDO 480,00X600,00MM,70G/M2,NA COR ROSA	(cód.: 1)	10
26	324281-1	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO NIQUELADO,TIPO ESPATULA	(cód.: 1)	10
27	277919-6	PORTA TRECO - EM ACRILICO COM TRES DIVISORIAS (CLIPS, LAPIS E RECADOS),COR FUME	(cód.: 1)	03
28	323083-0	LAPIS DE COR - EM MADEIRA,FORMATO REDONDO,GRANDE,COLORIDO COM 12 CORES,EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/3	(cód.: 188)	80
29	00012253	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 48G, COM ESFERAS ANTIDSLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES.	(cód.: 1)	40
30	244101-2	COLA - LIQUIDA, COLORIDA COM GLITTER, EM CORES VARIADAS, PESANDO 35G, SECAGEM RAPIDA	(cód.: 308)	08



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L

F.S. Nº 22

R. 8

31	28153-0	COLA - COLORIDA C/6 CORES,25G CADA FRASCO	(cód.: 308)	05
32	95659-7	COLA - LIQUIDA,BRANCA,ESCOLAR,BICO ECONOMICO,ATOXICA, NORMAL,FRASCO C/ 90 GRAMAS	(cód.: 1)	08
33	406530-1	COLA - LIQUIDA,ATOXICA,NA COR BRANCA,SECAGEM NORMAL,TUBO COM 90 G	(cód.: 1)	20
34	112928-7	GIZ ESCOLAR - COR BRANCA,PLASTIFICADO	(cód.: 2526)	01
35	145292-4	GIZ ESCOLAR - NA COR MISTA,PLASTIFICADO	(cód.: 2526)	01
36	325127-6	TINTA - GUACHE,A BASE DE AGUA,6 CORES	(cód.: 308)	10
37	350352-6	PALITO - EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO,PARA PICOLE,MEDINDO 14 X 1,4CM, NO FORMATO RETANGULAR	(cód.: 1)	400
38	157463-9	CANETA PARA RETROPROJETOR - CORPO EM EM POLIPROPILENO, PONTA COM 1,00MM, EM POLIESTER, NA COR VARIADA( PRETA, VERMELHA, AZUL)	(cód.: 1)	12
39	325689-8	CANETA - ESFEROGRAFICA,CORPO EM ACRILICO,PONTA EM LATAO,COM ESPESSURA DE 0,70MM,TINTA AZUL,TAMPA VENTILADA,VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS	(cód.: 38)	02
40	00032839	PAPEL - PAPEL KRAFT 80G, MEDINDO 60CMX100M, NA COR NATURAL ACONDICIONADO EM BOBINA	(cód.: 1977)	01
41	331237-2	FITA ADESIVA - EM POLIPROPILENO,MEDINDO 45,00MMX50,00M,NA COR TRANSPARENTE	(cód.: 1)	20
42	00068473	ESTILETE - COM CORPO ACRILICO, LAMINA 18,29 MM	(cód.: 1)	20
43	396936-3	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR PRETO.,COM 13 MM	(cód.: 1)	10
44	396938-0	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR PRETO.,COM 15 MM	(cód.: 1)	10
45	396944-4	ESPIRAL - DE PLASTICO, PARA ENCADERNACAO.,NA COR PRETO.,COM 22 MM	(cód.: 1)	10
46	334094-5	CAPA PARA ENCADERNACAO - DE PVC,A4,FUME	(cód.: 1)	60
47	00018365	BLOCO PARA RECADOS AUTOADESIVO - NAS DIMENSOES 50MMX50MM. BLOCO COM 250 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM	(cód.: 1)	20



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS nº 23  
R.S.

		NEON. POST-I		
48	00028646	EXTRATOR DE GRAMPOS - MODELO PIRANHA, EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, INDICADO PARA REMOVER GRAMPOS Nº 10, 24/6 E 26/6 - MEDIDAS: 56 X 38 X 45MM	(cód.: 1)	2
49	140935-2	TECIDO - TIPO JUTA, ARMACAO TELA, COMPOSTO DE FIBRA VEGETAL, PESANDO 160 G/M2, COM LARGURA DE 1,00M, NA COR CRU	(cód.: 1)	20
50	168545-7	EXTENSAO PARALELA - PERFIL DE EXTENSAO, 220W, 220V, RETANGULAR COM 03 SAIDAS, 2,5 DE EXTENSAO	(cód.: 1)	10
51	62776-3	MASSA PARA MODELAR - EM BASTAO, CORES DIVERSAS, ACONDICIONADA EM CAIXA	(cód.: 1)	60
52	0006827	FITILHO - DE PLASTICO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 MM DE ESPESSURA, CORES VARIADAS, ROLO DE 50 METROS. (BRANCO, VERMELHO, PINK E AZUL BEBÊ)	(cód.: 1)	11
53	161469-0	ENVELOPE DE PAPELARIA - EM PAPEL MADEIRA, SACO, SEM IMPRESSAO, PEQUENO, COM ABA, OURO	(cód.: 1)	50
54	427078-9	CANETA PARA DESENHO - CANETA TECNICA NANQUIM,PONTA DE 0,5,E TINTA PERMANENTE, SECAGEM RAPIDA,,NA COR PRETA	(cód.: 1)	3
55	322636-0	COLA - LIQUIDA,NA COR TRANSPARENTE,SECAGEM INSTANTANEA,BICO APLICADOR	(cód.: 1)	15
56	62219-6	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 96 FLS, PESANDO 56G/M2, 1 MATERIA	(cód.: 1)	80
57	00028417	LAPIS GRAFITE - LAPIS PRETO GRIP 2001 BPR, CAIXA COM 12 UNIDADES	(cód.: 2147)	03
58	196681-2	APONTADOR PARA LAPIS - DE ALUMINIO, SIMPLES	(cód.: 1)	03
59	360761-5	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR AZUL,COM PONTA POROSA,TIPO DESCARTAVEL	(cód.: 1)	01
60	176984-7	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERDE, COM PONTA POROSA, DO TIPO DESCARTAVEL	(cód.: 1)	01



GOVERNO MUNICIPAL P.M.S.A.L  
L.F.S. Nº 24  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

61	21976-2	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHA, COM PONTA EM ACRILICO,FORMATO OGIVA, DO TIPO DESCARTAVEL	(cód.: 1)	01
62	22282-8	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM PONTA EM ACRILICO,FORMATO OGIVA, DO TIPO DESCARTAVEL	(cód.: 1)	01
63	156805-1	COLA - LIQUIDA, TRANSPARENTE, ATOXICA, PARA ISOPOR, RAPIDA, FRASCO COM 500G, RAPIDA	(cód.: 229)	15
64	00050402	ELASTICO - DE ELASTICO TRANCADO CHATO ,N. 1	(cód.: 1)	2
65	00032437	PERFURADOR PARA PAPEL - PERFURADOR ALICATE, METALICO, APOIO DA BASE DE POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM ACO E MOLAS DE ACO, COM CAPACIDADE DE 8 FOLHAS DE 75G/M2, DIAMETRO DO FURO 6MM, COM 01 VAZADOR	(cód.: 1)	2
66	28020-8	BARBANTE - DE ALGODAO, TIPO CORDONE, BRANCO, COM 08 FIOS, ROLO 8KG	(cód.: 3)	1
67	322057-5	PAPEL DE SEDA - MEDINDO (50X70)CM, PESANDO 20G/M2, COLORIDA ( VERMELHO E PINK)	(cód.: 500)	20
68	281213-4	CANETA PARA CD E DVD - DE 2MM (PONTA DUPLA), DO TIPO MARCADOR PERMANENTE (ACRILEX), POSSUI DUAS PONTAS UMA FINA E UMA GROSSA, EM PLASTICO RIGIDO( VERMELHO E PRETO)	(cód.: 1)	20
69	00034303	COLA - INSTANTANEA NO. 3 - ALTA VISCOSIDADE - MAIS "ENCORPADO", QUASE UM GEL. COMPOSICAO A BASE DE ETIL-2 CIANOACRILATO. NAO DEIXA ESCORRER FACILMENTE E PERMITE O REPOSICIONAMENTO ANTES DA CURA DO ADESIVO SOBRE A PECA. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM GERAL	(cód.: 1)	10
70	401438-3	PASTA - CLASSIFICADORA, EM PAPEL AO PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, NA COR AZUL	(cód.: 1)	120
71	00032496	TESOURA - TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL CORTA PAPEL E ATE TECIDOS - TAMANHO: 22 CM, LAMINA: ACO INOXIDAVEL - " PICOTA PAPEL, EVA, TNT, TECIDOS, COURO ETC	(cód.: 1)	3



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
N.S. Nº 25  
[Signature]

72	167399-8	PEÇA ARTESANAL - EM LANTEJOLAS COMPOSTA DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS, NO FORMATO REDONDO TAMANHO 12 MM, EM LANTEJOLAS DECORATIVAS ACONDICIONADA EM PACOTES CORES DIVERSAS.		03
73	168418-3	ELASTICO - DE BORRACHA, NR 18, SUPER AMARELO C/1,0KG	(cód.: 1)	20
74	00052091	ENVELOPE - SACO, EM PAPEL SULFITE, COM IMPRESSAO, 31,00X41,00MM, AMARELO	(cód.: 1)	30
75	182419-8	RECADO AUTO ADESIVO - EM PAPEL ADESIVO, MEDINDO (76X102)MM, BLOCO COM 100 FOLHAS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, NA COR AMARELA	(cód.: 1)	50
76	394566-9	PASTA - COM ABA E ELASTICO, EM POLIPROPILENO, 245,00X180,00MM, NAS CORES AZUL, LARANJA, VERDE, VERMELHO, AMARELO, CRISTAL E FUMÊ.	(cód.: 1)	110
77	325461-5	PORTA OBJETOS DE MESA - PARA PAPEL, EM ACRILICO, FORMATO A4, TRANSPARENTE	(cód.: 1)	3
78	0001430	ENVELOPE - SACO, EM PAPEL SULFITE, COM LOGOMARCA, 26,00X36,00CM, BRANCO	(cód.: 1)	350
79	4709-0	ELASTICO - DE LATEX.	(cód.: 1)	10
80	169059-0	CADERNO ESPIRAL-ARAME GALVANIZADO IAS ESPESSURA DE 0,9 A 1,1M NO FORMATO UNIVERSITARIO COM 10 MATERIAS COM CAPA EM 250 G COM 120 FOLHAS COM DIVISOES , GRMATURA DA FOLHA PESANDO 56 G /M2	(cod:1)	80

#### 4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

4.1 Os objetos serão recebidos em caráter provisório, para inspeção de conformidade, certificação de qualidade exigida, se está em perfeito funcionamento ou conservação.

4.2 Em caso de não conformidade, seja pela qualidade exigida, não conformidade e não estando em conformidade, seja por qualquer motivo, os objetos serão recusados, devendo ser trocados sem qualquer onerar qualquer ônus para a contratante.

4.3 O recebimento provisório será em prazo de 10 dias, para a devida inspeção pelo setor e pessoa responsáveis, o qual serão indicados pela contratante.



4.4 A aceitação será realizada, após atestada a conformidade pelo fiscal responsável, não obrigando a contratante a permanecer com os objetos definitivamente, caso esse venha a apresentar problemas de fábrica e ou mau funcionamento, devendo a contratada substituí-lo, nas mesmas condições do item

4.5 Os objetos deverão ser encaminhados a contratante, em suas embalagens originais, sem qualquer tipo rasgo ou danos a mesma, apresentando total e perfeita lacração, não apresentando menos sinal de violação, por garantia de qualidade e conservação.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1 - A empresa contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, os objetos que vierem a ser recusados, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

5.2 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos objetos, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega deles.

5.3 - Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros.

5.4 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.5 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

5.6 - Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português;

5.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.8 - Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias, o produto com avarias ou defeitos;



5.9 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente processo;

5.10 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.12 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.13 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Exigir o cumprimento do objeto, segundo suas especificações, prazos e demais condições;

6.2 - Acompanhar a entrega dos objetos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

6.3 - Fornece as instruções necessárias à entrega dos objetos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

6.4 - Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;

6.5 - Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos objetos.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Unidade</b>	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Funcional programática</b>	12.122.5007.2039.0000	Manutenção das Atividades



		Escolares da Educação Infantil
<b>Ficha</b>	450	Material de Consumo
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Funcional programática</b>	12.122.5007.2036.0000	Manutenção das Atividades de Sec. Mun. De Educação e Cultura
<b>Ficha</b>	369	Material de Consumo
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo

<b>Unidade</b>	06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Funcional programática</b>	12.361.5007.2037.0000	Manutenção das Atividades Da Educação
<b>Ficha</b>	397	Material de Consumo
<b>Despesa/fonte</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo

#### 8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto desta contratação, e do atesto da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), através de ordem bancária em nome da Contratada, desde que esta indique o banco, agência e conta corrente a ser creditada;

8.2 A Contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, as certidões de regularidade fiscal junto à Previdência Social (CND), Receita Federal do Brasil, SEFAZ MT, Fundo de Garantia (CRF) e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 29  
PLAB 20

8.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

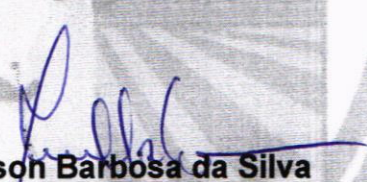
**9. PRAZO DE ENTREGA:**

9.1 A contratada terá um prazo máximo de 15 (trinta) dias uteis, para a entrega total do objeto.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 Em caso de eventualidades as quais requererem mais especificações, nas estes Termo de Referência foi omissa, basear-se-á nas Leis e normas vigentes, cito ainda a Lei Federal 8.666/93 e a Lei nº 8.078, de 1990, que tratam as normas para licitação e código do consumidor.

Santo Antônio do Leste, MT – 20 de maio de 2022.

  
**Nilson Barbosa da Silva**  
Secretaria de Educação e Cultura  
Portaria 076/2022 de 02 de fevereiro de 2022